



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de JANEIRO DE 2026, em cumprimento à Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta Casa de Leis.

Solicito a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
JANEIRO DE 2026.

Com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo 2º da Lei nº 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **JANEIRO DE 2026**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Durante o mês de janeiro de 2026, a frota desta Câmara Municipal percorreu 387 quilômetros, com gastos em combustíveis no valor de R\$ 506,15 (quinhentos e seis reais e quinze centavos). As despesas com pedágios não foram significativas, uma vez que os veículos oficiais são isentos em algumas praças. O resumo dessas informações, consolidadas anualmente, encontra-se no Anexo I.

Esse mês contou com 20 dias úteis, e a frota, composta por três veículos, percorreu média de 20 quilômetros por dia. Para fins de exemplificação, as viagens autorizadas pelo Presidente da Câmara, nos termos da Resolução nº 06/2014, estão registradas no Anexo II.

Além disso, o uso da frota por gabinete e pela administração, no mês em análise e no acumulado anual, em quilômetros, está demonstrado no Anexo III.

Para registro histórico, cumpre lembrar que, em 17 de abril de 2018, esta Câmara recebeu recomendação do Ministério Público local (assinada pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel), com o teor seguinte:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em março de 2020, o Ministério Público requereu informações relativas ao uso dos veículos e às providências adotadas para o cumprimento dessa recomendação. Na ocasião, a administração instituiu controles formais e identificadores visuais para os veículos oficiais, medidas que permanecem em vigor até o momento.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de janeiro de 2026 não houve emissão de parecer referente a adiantamentos.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E/OU CONTRATAÇÃO DIRETA:

No mês em análise, foi conduzida uma contratação direta para esta Casa Legislativa, que foi homologada pelo Presidente, conforme abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de janeiro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL01/2026 ROCESSO ADM: Nº 04/2026 Objeto: Aquisição de capachos personalizados para as áreas externas deste Legislativo Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais): TECNOKAP SOLUCOES LTDA (29605776000117) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4. DESPESA COM PESSOAL:

Para acompanhamento das despesas de pessoal, previstas no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, registra-se que, em janeiro de 2026, foi repassado ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.953.374,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Nesse mês, a despesa liquidada com folha de pagamento somou R\$ 711.409,16 (setecentos e onze mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos). Esse montante representa 36,42% do repasse bruto anual consolidado ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo IV.

Contudo, conforme a Emenda Constitucional nº 109/2021, que alterou o texto do artigo 29-A da Constituição Federal, os gastos do Poder Legislativo passaram a incluir as despesas com pessoal inativo e pensionistas, porém mantendo-se o limite de setenta por cento do repasse para a despesa total com pessoal (agora abrangendo também os inativos e pensionistas), o que foi observado nesse exercício.

Ressalta-se que os vencimentos foram reajustados em abril de 2025 por meio da Lei Complementar nº 359/2025, aplicando-se o índice IPCA de 5,06% (reajuste geral) acrescido de ganho real de 2,94%. Os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados antes do pleito eleitoral de 2024, sendo o subsídio do Presidente igual ao dos demais parlamentares.

5. REPASSE FINANCEIRO

Segue a posição consolidada do balancete financeiro referente a janeiro de 2026:

	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	-	1.953.374,90	737.173,01	1.216.201,89
extra orçamentária	-	264.360,27	151.782,27	112.578,00
exercício anterior	756.867,77		494.927,06	261.940,71
total	756.867,77	2.217.735,17	1.383.882,34	1.590.720,60

As entradas extraorçamentárias correspondem às retenções realizadas sobre despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras.

Em janeiro de 2026, houve pagamentos de restos a pagar no importe de R\$ 173.421,38 e devolução de saldo de duodécimo no valor de R\$ 321.505,68, valores suportados com recursos do saldo do exercício anterior.

Verificou-se, por meio dos boletins de caixa e extratos bancários, que o repasse bruto do duodécimo foi efetuado em 20 de janeiro de 2026, no montante de R\$ 1.953.374,90. Tal data está dentro do prazo legal, até o dia 20 de cada mês, con-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de janeiro de 2026

forme estabelecem o artigo 168 da Constituição Federal, o artigo 171 da Constituição Estadual e o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

O saldo anterior refere-se ao boletim de tesouraria de 30 de dezembro de 2025, e o saldo atual, ao boletim de 30 de janeiro de 2026. Ambos atendem aos parâmetros de regularidade esperados. Adicionalmente, o repasse ao Legislativo está dentro dos limites constitucionais impostos pelo artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No mês de janeiro de 2026, não houve alteração ou fato orçamentário relevante que merecesse registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência pública no mês de janeiro de 2026, em razão do receso parlamentar.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O controle dos materiais de escritório, de consumo e dos bens patrimoniais é atribuição da Diretoria Administrativa. Não foram identificados fatos relevantes que mereçam registro no período em análise.

9. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Várzea Paulista possui diversos contratos vigentes. Por amostragem, segue uma lista dos contratos vigentes:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
51/2025	49/2025	Carolina Ulisses	Informática	Juan	28/02/2026
04/2026	01/2026	Tecnopar Soluções	Capachos personalizados	Leonardo Vannucchi	06/03/2026
07/2021	10/2021	Carretel Serviços	Filmagem sessões	Leonardo Vannucchi	07/03/2026
10/2025	09/2025	Amb Tec	Controle de pragas	Leonardo Vannucchi	23/03/2026
18/2025	11/2025	Fernanda Pontin	Recortes eletrônicos	Juan	07/05/2026
34/2021	18/2021	Sobam	Plano médico	Leonardo Vannucchi	31/05/2026
41/2025	14/2025	Phoneplus	Manutenção PABX	Karine	09/07/2026
15/2024	12/2024	J. Oliveira	Gêneros alimentícios	Vitor	21/07/2026
32/2025	13/2025	Attend Ponto	Sistema de ponto	Leonardo Vannucchi	22/07/2026
34/2025	20/2025	ACR Med	Limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	21/2025	Luana Kaena	Limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	18/2025	Multisul	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	22/2025	Ynemed	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	23/2025	SIS Comércio	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	24/2025	La Luna	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	17/2025	S&C Freitas	Limpeza e higiene	Juan	30/07/2026
34/2025	16/2025	Campos Soluções	Limpeza e higiene	Juan	31/07/2026
38/2025	25/2025	Império Serviços	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	26/2025	MR Alimentos	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	28/2025	Diego Oliveira	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
21/2025	29/2025	Impacto Engenharia	Projeto nova sede	Adriano/Rafael	05/08/2026
34/2025	19/2025	Boaz Comércio	Limpeza e higiene	Juan	05/08/2026
54/2022	15/2022	Mega Vale	Cartão alimentação	David	07/08/2026
10/2023	08/2023	Banco do Brasil	Cartão corporativo	Luiz Paulo	09/08/2026
40/2025	32/2025	Renzu	Expediente e informática	Juan	22/08/2026
40/2025	30/2025	JS Informática	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	31/2025	Fusion Market	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	33/2025	RD Papéis	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
43/2025	36/2025	ELC Leite	Viagens	Patrícia	01/09/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de janeiro de 2026

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
72/2021	29/2021	BRA Serviços	Internet	Karine	01/09/2026
48/2025	38/2025	Paca Comercial	Limpeza e higiene	Juan	02/09/2026
17/2023	09/2023	Higenic	Limpeza bebedouros	Leonardo Vannucchi	03/09/2026
40/2025	34/2025	Ana Tonelotto	Expediente e informática	Juan	04/09/2026
48/2025	37/2025	Ana Tonelotto	Limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
48/2025	39/2025	RMJ Comércio	Limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
39/2025	35/2025	L Guzzardi	Antivírus	Karine	07/09/2026
50/2025	40/2025	Maximus	Máquinas café	Vitor	15/09/2026
16/2025	42/2025	Sino Assessoria	Atendimento cidadão	Karine	21/09/2026
14/2025	41/2025	Sino Informática	Sistema legislativo	Karine	24/09/2026
54/2023	13/2023	Itatiba Turismo	Passagens aéreas	Patrícia	22/10/2026
59/2025	45/2025	Isaaf Ferrarezi	Alimentos	Rafael	27/10/2026
37/2024	25/2024	Gabriela Valencio	Gêneros alimentícios	Vitor	28/10/2026
15/2025	46/2025	Souza Tecnologia	Site institucional	Karine	02/11/2026
54/2025	44/2025	Combatfire	Extintores	Rafael	02/11/2026
79/2022	20/2022	Gente Seguradora	Seguro frota	Leonardo Vannucchi	07/11/2026
52/2025	47/2025	Fina Estampa	Serviços gráficos	Rafael	09/11/2026
52/2025	48/2025	José Peramo	Serviços gráficos	Rafael	09/11/2026
57/2025	50/2025	Instituto ASO	PCMSO	Rafael	23/11/2026
41/2024	31/2024	Certiseg	Certificados digitais	Luiz Paulo	01/12/2026
76/2021	01/2021	Sicredi	Consignado	Luiz Paulo	05/12/2026
44/2024	33/2024	GovernançaBrasil	Software estruturante	Karine	15/12/2026
76/2021	02/2021	Caixa Econômica	Consignado	Luiz Paulo	19/12/2026
68/2023	18/2023	Telefônica	Telefonia fixa	Rafael	31/12/2026
88/2022	26/2022	Associação Educação	Estágio	Leonardo Vannucchi	02/01/2027
106/2021	02/2022	Link Card	Abastecimento frota	Leonardo Vannucchi	09/01/2027
63/2025	51/2025	Maria Mazali	Encadernação	Patrícia	13/01/2027
04/2023	02/2023	Rubens Zucoloto	Água mineral	Vitor	01/02/2027
04/2024	01/2024	Eloah Publicidade	Publicidade legal	Vitor	04/02/2027
84/2022	03/2023	Kersis	Impressoras	Karine	07/02/2027
08/2025	01/2025	Alberto Rodrigues	Manutenção ar-condicionado	Vitor	23/02/2027
22/2025	43/2025	Caixa Econômica	Pagamentos automáticos	Luiz Paulo	16/09/2030
47/2025	01/2025	Consignet	Margem consignável	Adriano	30/09/2030

10. GESTÃO DE PESSOAL

No mês de janeiro de 2026, não houve nomeações, designações, concessões de vantagens e movimentações de Pessoal.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Em janeiro de 2026, ainda não havia sido implantado o SIAFIC. O histórico dessa pendência está documentado em relatórios anteriores, evidenciando a ausência dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255/2015 dispõe que os prazos começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial Eletrônica e que os prazos devem ser suspensos se houver indisponibilidade técnica. Contudo, nas edições eletrônicas de janeiro de 2026 não consta registro da data de disponibilização, o que dificulta aferir a contagem exata dos prazos.

Ademais, o artigo 4º da referida lei exige que as edições disponham de assinatura digital para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica. Ao analisar as edições publicadas em janeiro, não foram identificadas assinaturas com certificação digital, configurando descumprimento da lei local.



Ressalte-se que, embora a Imprensa Oficial esteja sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, ela é o veículo oficial para publicação dos atos municipais, inclusive os atos do Legislativo, conforme prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 255/2015.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Para registro histórico, cabe mencionar que nos meses de fevereiro e março de 2024 (referentes às apurações de janeiro e fevereiro), a alíquota reduzida de 8% não foi aplicada, tendo-se pago a alíquota integral de 20%. Esse pagamento indevido foi compensado durante o exercício de 2024, e aguarda homologação pela Receita Federal. Recomenda-se monitoramento desse processo administrativo.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.

É imprescindível que servidores e empresas mantenham seus dados atualizados no módulo CP (Contabilidade), garantindo eficiência, transparência e conformidade com os controles internos e com as rotinas de auditoria.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número de TC 4941.989.22.0 e teve o trânsito em julgado no dia 24 de novembro de 2023. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de janeiro de 2026

governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta, e h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

As contas do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, foram julgadas no dia 29 de julho de 2025, e transitou em julgado no dia 01 de setembro de 2025. As contas do exercício de 2024 receberam o número TC 5025.989.24-5, que está tramitando naquela corte de contas, até o momento sem decisão.

13. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no §3º do art. 68 das Instruções 01/2024, que determina a elaboração de relatório de acompanhamento das recomendações contantes, sendo que as últimas contas julgadas foram as do exercício de 2023 (TC 5175.989.23-5) e tiveram seu julgamento realizado no dia 29 de julho de 2025, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações, e a situação de atendimento até o fechamento deste relatório.

Recomendação	Situação
Incremente o Planejamento Municipal	Parcialmente
Incentive a participação legislativa na elaboração e no acompanhamento do orçamento municipal;	Parcialmente
Melhore o planejamento dos programas e ações do Legislativo;	Parcialmente
Aperfeiçoe o funcionamento do Sistema de Controle Interno;	Parcialmente
Observe o princípio da segregação de funções de Ouvidor e de Controlador Interno;	Parcialmente
Atente para as decisões judiciais já prolatadas acerca da concessão de Revisão Geral Anual a agentes políticos, bem como acompanhe o deslinde do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, do tema de repercussão geral nº 1192;	Acompanhando
Efetue a divulgação parcial dos Relatórios de Gestão Fiscal.	Parcialmente
Avalie os impactos atuariais decorrentes da promulgação de leis relacionadas a alterações na remuneração e na carreira dos servidores;	Parcialmente
Aperfeiçoe o seu planejamento orçamentário, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 4.320/64 c.c. o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Parcialmente
Observe as regras dos incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal, especialmente quanto ao ingresso de servidores na Administração Pública;	Parcialmente
Preveja dotação orçamentária específica para o órgão de controle e acate as suas recomendações consignadas nos respectivos relatórios periódicos;	Parcialmente
Efetue o controle eficaz de uso da frota do Legislativo;	Parcialmente
Adote medidas para a correção dos defeitos estruturais e funcionais da sede do Legislativo;	Parcialmente
Regulamente a Lei de Acesso à Informação; (Resolução 08/2025)	Atendido
Preste informações fidedignas ao Sistema Audesp;	Parcialmente



Atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal;	Parcialmente
Realize o julgamento das contas do Executivo no prazo estabelecido no artigo 272 do Regimento Interno da Câmara.	Parcialmente

14. RECOMENDAÇÕES

a) Instituir contas específicas de água e energia para a Câmara. Os projetos para individualização já foram contratados e pagos; resta executar as providências para implantação;

b) Observar as recomendações emitidas nos últimos dez julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas e comunicá-las formalmente ao Presidente da Câmara no início de cada exercício;

c) Cumprir as recomendações do Ministério Público e do Tribunal no uso de veículos oficiais, com registro sistemático das informações exigidas;

d) Manter designados gestores e fiscais para os contratos vigentes, com atribuições claras e responsáveis definidos;

e) Emitir empenhos em ordem cronológica, sempre na data do registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da Lei nº 4.320/64;

f) Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais com periodicidade mínima anual, atendendo ao disposto na Lei nº 4.320/64;

g) Empregar adiantamentos estritamente para a finalidade autorizada, conforme legislação local, reservando-os a despesas emergenciais e de pronto pagamento;

h) Observar rigorosamente os dispositivos da Lei nº 4.320/64 para liquidação das despesas, inclusive folha de pagamento, conformando a normatização contábil e financeira;

i) Cumprir os prazos legais de publicação dos relatórios do SIAFIC ou, quando houver impedimento externo, evidenciar formalmente as causas;

j) Implantar o padrão CNAB 240 (Centro Nacional de Automação Bancária) para automatizar a importação/exportação de arquivos bancários e reduzir intervenções manuais;

k) Verificar junto ao Poder Executivo a conformidade da Imprensa Oficial com certificação digital, conforme exige a lei, dado que essa publicação oficial também divulga atos do Legislativo;

l) Os setores administrativo e financeiro devem acompanhar alterações legislativas relativas a tributos e obrigações acessórias, evitando pagamentos indevidos ou multas por descumprimento de prazos;

m) realizar a manutenção preventiva no veículo FYS-6A72, com o objetivo de verificar a existência de eventuais anormalidades mecânicas ou operacionais que possam estar impactando negativamente o consumo de combustível e elevando o custo por quilômetro rodado, de modo a restabelecer padrões adequados de eficiência e economicidade no uso da frota;

n) aperfeiçoe e fortaleça a fase preparatória dos processos de contratação, distinguindo de forma clara os procedimentos licitatórios das contratações diretas, observadas as diferentes exigências de formalização aplicáveis a cada espécie. No caso das licitações, recomenda-se o rigoroso cumprimento de todas as etapas da fase preparatória, com especial atenção à adequada instrução do proces-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de janeiro de 2026

so, à definição precisa da demanda, à demonstração do interesse público e à análise da viabilidade da contratação. Quanto às contratações diretas, embora submetidas a rito processual simplificado, recomenda-se a adoção de critérios mínimos padronizados de planejamento e motivação, compatíveis com sua natureza jurídica, de modo a assegurar a correta caracterização da hipótese legal, a justificativa da escolha da solução adotada e a coerência da demanda com o planejamento institucional, ainda que dispensadas determinadas formalidades, como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando admitido pela legislação aplicável.

15. CONCLUSÃO

Este relatório, composto por quatorze páginas (incluindo folha de rosto e anexos), apresenta a análise das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista referentes ao mês de janeiro de 2026, elaborado pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, confrontadas com boletins de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores registrados e observam os limites legais e constitucionais aplicáveis, ressalvadas as recomendações destacadas no presente documento.

Registro, por fim, que o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior colaborou na coleta das informações necessárias para a elaboração deste relatório, subscrevendo este documento.

Em Várzea Paulista, 14 de fevereiro de 2026.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR
Agente de Serviços Técnicos

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de janeiro de 2026

ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	506,15	387	84,50	4,58	1,31
TOTAL					
MÉDIA					

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
06/01/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	24	Várzea Pta	Serviço de Vereador
08/01/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
09/01/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	GUILHERME	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
12/01/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	WANDY	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
12/01/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	Várzea Pta	Serviço de Expediente
13/01/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPTA	Serviço de Expediente
13/01/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
14/01/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador
15/01/2026	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviço de Expediente
15/01/2026	qui	Taylan	GID-5C36	MAYCON	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
16/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	OSEAS	13	CLPTA	Serviço de Vereador
21/01/2026	qua	Taylan	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPTA	Serviço de Expediente
21/01/2026	qua	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
22/01/2026	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPTA	Serviço de Expediente
22/01/2026	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	19	Jundiaí	Serviço de Expediente
23/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	MAYCON	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	MAYCON	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador
26/01/2026	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/01/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/01/2026	ter	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
28/01/2026	qua	Taylan	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de Expediente
28/01/2026	qua	Taylan	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	128	São Paulo	Serviço de Expediente
29/01/2026	qui	Taylan	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPTA	Serviço de Expediente
29/01/2026	qui	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCCI	17	Várzea Pta	Serviço de Vereador
30/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	15	CLPTA	Serviço de Expediente
30/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviço de Expediente
30/01/2026	sex	Taylan	GID-5C36	MAYARA	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador

ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	232	232
MAYCON	65	65
MARCIO NUNES	34	34
CHICO SPINUCCI	17	17
OSEAS	13	13
GUILHERME	11	11
WANDY	9	9
MAYARA	6	6
TOTAL	387	387

ANEXO IV

Acompanhamento da despesa de pessoal

2025					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.953.374,90	1.953.374,90	711.409,16	711.409,16	36,42%